



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.830

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 3.008.035,38.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposições de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 3.008.035,38** (três milhões, oito mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.36	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens. Fund.	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.685.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	93.252,36
02	Fonte de Recurso – Estado	
01.43.12.12.365.1003.2231	Pessoal e Encargos – Ens. Infantil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.445,44
272.00	Cód.Aplicação – FUNDEB – Magistério – Pré-Escola	
02	Fonte de Recurso – Estadual	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	970.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.337,58
271.00	Cód.Aplicação – FUNDEB – Magistério – Creche	
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	3.008.035,38

PARA:

01.36	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens. Fund.	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.630.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.252,36
02	Fonte de Recurso – Estado	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.43.12.12.365.1003.2231	Pessoal e Encargos – Ens. Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
272.00	Cód.Aplicação – FUNDEB – Magistério – Pré-Escola	
02	Fonte de Recurso – Estadual	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.094.783,02
271.00	Cód.Aplicação – FUNDEB – Magistério – Creche	
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	3.008.035,38

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8830
FOI PUBLICADO EM 30/11/22
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL Oficial)